

# **I Prêmio Fiocruz de Práticas Inovadoras de Gestão da Qualidade na Pesquisa**

## **REGULAMENTO**

### **1. DESCRIÇÃO e OBJETIVO**

O **I Prêmio Fiocruz de Práticas Inovadoras de Gestão da Qualidade na Pesquisa** é uma iniciativa conjunta das Vice-presidências de Gestão e Desenvolvimento Institucional (VPGDI) e Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) e tem como objetivo principal valorizar, internalizar e disseminar as experiências de boas práticas de gestão da qualidade no processo de pesquisa que tenham como resultado melhorias na pesquisa científica institucional, em qualquer área do conhecimento. Serão consideradas no âmbito do Prêmio pesquisas classificadas como básicas e/ou aplicadas ao serviço ou sistema de saúde.

Classificam-se como Práticas Inovadoras de Gestão da Qualidade na Pesquisa, experiências consolidadas ou em consolidação de implantação/ implementação de processos e/ou práticas relativas à gestão da qualidade que tenham tido resultados locais mensuráveis.

Serão elegíveis as iniciativas que considerem questões de rastreabilidade, confiabilidade, integridade, uso de padrões e/ou controles, calibração de equipamentos, mapeamento de processos, implementação de mudanças visando melhorias na qualidade dos processos e/ou produtos e serviços de saúde, dentre outras práticas aplicadas no contexto das pesquisas desenvolvidas.

A Comissão Organizadora é responsável pelo regulamento de inscrição, constituição da Comissão Julgadora e acompanhamento de todo o processo de premiação.

O **I Prêmio Fiocruz de Práticas Inovadoras de Gestão da Qualidade na Pesquisa** é aberto à participação de todos laboratórios, áreas, departamentos e/ou grupos de Pesquisa da Fiocruz

A premiação ocorrerá no âmbito do VII Encontro da Qualidade Fiocruz na data de 28 de novembro de 2017. O Encontro tem como objetivo a disseminação da cultura da excelência,

por meio do compartilhamento de conhecimentos em Gestão da Qualidade, bem como a divulgação dos principais produtos e resultados obtidos pela Gestão da Qualidade na Fiocruz.

## **2. INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS E APRESENTAÇÕES**

2.1. Podem participar do Prêmio colaboradores ativos que apresentem um relato de experiência em curso ou finalizada de práticas de gestão da qualidade aplicadas à pesquisa científica.

2.2. Somente serão aceitas experiências com as seguintes características:

- Cada trabalho inscrito deverá conter, no mínimo, um (a) servidor (a) da Fiocruz na equipe, que será responsável pela inscrição da experiência e que deve indicar o laboratório/ área/ departamento/ grupo de pesquisa ao qual ele está vinculado. Ele (a) será a pessoa de contato com a Comissão Organizadora para qualquer dúvida e instruções sobre o Prêmio.
- O candidato deve informar, no momento da inscrição, dentro de que área e linha de pesquisa o projeto onde a iniciativa está sendo desenvolvida está classificado, que deve estar de acordo com a atual classificação de áreas / linhas de pesquisa definidas no âmbito da Vice-presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas e disponível no endereço: <https://portal.fiocruz.br/pt-br/content/grandes-%C3%A1reas-tem%C3%A1ticas>.
- Não é obrigatório, mas é relevante que o laboratório/ área/ departamento/ grupo de pesquisa ao qual o pesquisador esteja vinculado tenha participado do preenchimento do diagnóstico situacional dos Sistemas Locais de Gestão da Qualidade (SLGQ) no ciclo de 2016. Atividade essa conduzida pela CQuali por meio do Sistema de Acompanhamento da Gestão da Qualidade Fiocruz - SAGeQ ([www.cquali.fiocruz.br](http://www.cquali.fiocruz.br));
- As ações devem ter sido finalizadas e/ou ainda se encontrarem em curso, mesmo que iniciadas em período passado;

- **Não são elegíveis iniciativas** implementadas no âmbito de **projetos inseridos na área de Pesquisa Clínica** por ser uma área já devidamente regulamentada no país e sobre a qual existe a compulsoriedade para realização das pesquisas;
- **Iniciativas implantadas ou em fase de implementação relacionadas unicamente às atividades de referência (Laboratórios de Referência) e coleções biológicas não serão elegíveis**, a menos que esteja claro na descrição da atividade que a iniciativa é adotada também no âmbito de projetos de pesquisa dos laboratórios que alocam referências ou coleções biológicas;
- Iniciativas implementadas ou em fase de implementação em pesquisas onde a implementação de norma/ regulamento é obrigatória não serão elegíveis.
- Apresentar resultados comprovadamente mensuráveis.

2.2.1 O não cumprimento de pelo menos um dos requisitos do parágrafo anterior poderá resultar na inelegibilidade no Prêmio.

2.3. O período de inscrição dos trabalhos será de **24/07/2017 a 08/09/2017 exclusivamente** no site do VII Encontro da Qualidade. Não serão aceitos trabalhos encaminhados pelo correio ou e-mail.

2.4. Cada trabalho inscrito deverá conter, no mínimo, um (a) servidor (a) da Fiocruz na equipe. Este servidor será o responsável pela inscrição da experiência e o contato com a Comissão Organizadora para toda e qualquer dúvida, informação e ou instrução relativa ao Prêmio.

2.5. É de inteira responsabilidade dos participantes o preenchimento do formulário de inscrição, bem como, o envio de toda a documentação por meio do site do evento <http://eventos.vppcb.fiocruz.br/evento/premio-praticas-inovadoras>. Não serão aceitas retificações referentes aos documentos já enviados, o encaminhamento de documentos fora do prazo final de participação, nem outras formas de participação alheias à isonomia da disputa estabelecida neste regulamento.

2.6. A Comissão Organizadora poderá solicitar ao autor responsável pela inscrição da experiência, durante todo o período da premiação (que vai do início das inscrições até a data da premiação), quaisquer dados complementares e documentação comprobatória, como também realizar visitas técnicas nas instalações relacionadas.

2.7. Será concedido à Comissão Julgadora o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para avaliar o material recebido e concluir o julgamento, apresentando a avaliação final à Comissão Organizadora.

2.8. Todo o material apresentado pelos participantes passa a integrar o acervo do Prêmio.

2.9. Os participantes autorizam expressamente o uso do material apresentado para publicação no portal institucional ou outros meios de divulgação.

2.10. Sob pena de desclassificação, não serão admitidos contatos diretos ou indiretos (via telefone, e-mail ou outros meios de comunicação em geral) entre os participantes inscritos e os membros das comissões de organização e julgamento, direcionados à obtenção de informações sigilosas ou qualquer outro tipo de benefício, que a todos não possa ser amplamente concedido.

2.11. Apresentamos a seguir o cronograma das etapas do prêmio:

<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>29/07/2017 a 08/09/2017.</b>	Inscrições e envio dos trabalhos (site do prêmio).
<b>11/09/2017 a 27/10/2017.</b>	Avaliação da Comissão Julgadora.
<b>30/10/2017 a 10/11/2017.</b>	Divulgação dos melhores trabalhos e convite para apresentação VII Encontro da Qualidade.
<b>28/11/2017.</b>	Apresentação e premiação dos melhores trabalhos no VII Encontro da Qualidade Fiocruz

### 3. JULGAMENTO

3.1 A avaliação dos trabalhos para o **I Prêmio Fiocruz de Práticas Inovadoras de Gestão da Qualidade na Pesquisa** será feita por uma Comissão Julgadora composta por cinco (5) profissionais de reconhecimento na área de gestão da qualidade e/ou pesquisa científica, numa composição que incluirá participantes externos à Fiocruz e também pertencentes ao quadro efetivo da instituição.

3.1.1 A composição da Comissão Julgadora será divulgada no site do **I Prêmio Fiocruz de Práticas Inovadoras de Gestão da Qualidade na Pesquisa**, após o término do prazo de inscrição.

3.2. Cada membro da Comissão Julgadora deverá atribuir nota de 01 (um) a 10 (dez) para cada um dos critérios de avaliação previamente definidos. A nota final do trabalho será constituída pela média das notas atribuídas por todos os 5 jurados. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e não serão aceitos recursos de espécie alguma.

3.3. A Comissão Julgadora selecionará e divulgará até 10 melhores experiências inscritas. Os autores serão convidados a apresentar as suas experiências, na forma de comunicação coordenada, no **VII Encontro da Qualidade da Fiocruz**, bem como receberão apoio institucional, por meio de capacitações específicas, para o melhor desenvolvimento das experiências exitosas. Além disso, haverá a publicação dos melhores trabalhos no site da Fiocruz e em outros possíveis meios de divulgação.

3.4. Em caso de empate, será considerada vencedora a experiência que obtiver o maior número de notas ponderadas mais altas. Persistindo o empate, a situação será definida por consenso da Comissão Julgadora, devendo ser considerada a participação do laboratório / área / departamento / grupo de pesquisa no processo de Diagnóstico situacional dos Sistemas Locais de Gestão da Qualidade da Fiocruz, mediante preenchimento do questionário disponível no sistema informatizado (SAGeQ) relativo ao ciclo de 2016.

## 4. PREMIAÇÃO

4.1 O anúncio das experiências vencedoras e as respectivas premiações ocorrerão na cerimônia de encerramento do **VII Encontro da Qualidade da Fiocruz**.

4.2. Os prêmios concedidos aos três melhores trabalhos serão os seguintes:

1º lugar: Apoio financeiro de até R\$ 35.000,00

2º lugar: Apoio financeiro de até R\$ 25.000,00

3º lugar: Apoio financeiro de até R\$ 10.000,00

O apoio financeiro descrito acima para cada um dos premiados poderá ser utilizado para as seguintes finalidades:

- i. Participação em visita técnica ou evento (congresso, workshop, seminário, simpósio etc.), inclusive internacional, na área correspondente à experiência apresentada.
- ii. Capacitação/ treinamento na área correspondente à experiência apresentada.
- iii. Concessão de bolsas para atuação na área de gestão da qualidade no local correspondente à experiência apresentada.

4.2.1 A participação nas visitas ou eventos técnicos deverão estar alinhados aos objetivos institucionais e serão intermediadas pela Cogep (Coordenação de Gestão de Pessoas da Fiocruz).

4.2.2. O evento ou visita técnica deve ter a finalidade de conhecer outras práticas de gestão da qualidade aplicadas à pesquisa reconhecidas e não deve ultrapassar o período máximo de uma semana.

4.2.3. As despesas cobertas para os prêmios poderão incluir: diárias, passagens e taxas de inscrição nos eventos, quando houver.

4.2.4. Fica estabelecido que a utilização dos prêmios deverá corresponder à participação em um único evento ao longo do exercício de 2018.

4.2.5. O número de pessoas das equipes vencedoras que participarão da visita ou evento técnico, não poderá exceder a 03(três) participantes, e um destes poderá ser colaborador da Fiocruz (prestador de serviços, bolsista etc.), cujos recursos do prêmio (diárias, passagens e taxas de inscrição, se houver) serão obtidos por meio da captação direta junto a apoiadores externos, em atendimento e conformidade com a legislação vigente.

4.2.6. Os afastamentos dos servidores para o exterior, se for o caso, deverão seguir os prazos regulamentares, a apresentação de toda a documentação necessária e a devida prestação de contas (relatórios de viagem etc.), de acordo com todos os regramentos vigentes (para informações adicionais, realizar consultas em: <http://www.afastamento.fiocruz.br/>).

4.3. Os vencedores se comprometem a compartilhar os conhecimentos e experiências adquiridas nas respectivas visitas ou eventos técnicos, por meio de atividades a serem propostas posteriormente.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

5.1. Os membros da Comissão Organizadora e da Comissão de Julgamento do **I Prêmio Fiocruz de Práticas Inovadoras de Gestão da Qualidade na Pesquisa**, assim como seus parentes em linha reta colateral ou por afinidade até o 3º grau, inclusive, não poderão se inscrever para concorrer às premiações.

5.2 A inscrição para a participação neste Prêmio implica a aceitação das condições deste regulamento. Qualquer situação não prevista e divergências serão decididas, de forma soberana e irrecorrível, pela Comissão Organizadora.

5.3 A Comissão Organizadora do **I Prêmio Fiocruz de Práticas Inovadoras de Gestão da Qualidade na Pesquisa** é composta pelos seguintes servidores:

- Cássia Dias Pereira (VPPCB)
- Heloisa Cronemberger de Araújo Góes (CQuali | VPGDI)

- Manuela da Silva (VPPCB)
- Márcio Amorim Feitoza (VPGDI)
- Maria Elisabeth de Resende Modena (CQuali | VPGDI)
- Renata Almeida de Souza (CQuali | VPGDI)
- Roberta Argento Goldstein (VPPCB)
- Valber da Silva Frutuoso (VPGDI)



## **ANEXO I**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO, ROTEIRO PARA RELATO DA EXPERIÊNCIA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

#### **I Prêmio Fiocruz de Práticas Inovadoras de Gestão da Qualidade na Pesquisa**

##### **A) ROTEIRO PARA RELATO DA PRÁTICA**

O tamanho máximo aceito para o registro da prática é de 10 páginas/laudas, incluindo texto, resumo, tabelas e figuras. Deve ser elaborada em Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço simples. Devem obrigatoriamente conter os seguintes capítulos:

1. Introdução (realizar breve descrição da situação inicial e a mudança almejada por meio da adoção da prática).
2. Objetivo principal (definir claramente o objetivo fundamental da prática descrita).
3. Descrição da experiência (caracterizar o processo de implantação / implementação da prática incluindo metodologia(s), tecnologia(s), recurso(s) físico(s) e orçamentário(s) utilizado(s) e ainda como a prática foi disseminada internamente, dentre outros aspectos).
4. Dificuldades encontradas (caracterizar os principais obstáculos para a implantação da prática e como os mesmos foram superados).
5. Resultados alcançados (caracterizar as mudanças conduzidas utilizando indicadores quantitativos e/ou qualitativos).
6. Considerações Finais (relatar as principais conclusões que a prática trouxe, qual o aprendizado institucional acumulado para o(s) autor(es) e sua(s) equipe(s) e os desafios futuros).

##### **B) CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

- 1) Forma de apresentação, objetividade e clareza na descrição do objeto (Peso 1);
- 2) Possibilidade de replicabilidade da experiência na instituição (Peso 1);

- 3) Grau de inovação trazido pela experiência (Peso 2);
- 4) Uso eficiente e economia de recursos (Peso 2);
- 5) Resultados positivos comprovados na resolução da situação-problema (métricas/indicadores) (Peso 3);
- 6) Resultados positivos comprovados de impacto efetivo nas pesquisas desenvolvidas (métricas/indicadores) (Peso 3)